

30
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG

OFICIAL: Welington Alencaster Rosa

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 5961 de 15/04/2008 verifiquei constar:

5961 - 15/04/2008 - Protocolo: 6727 - 02/04/2008

IMÓVEL: Uma propriedade rural, Gleba B, situada na Fazenda do Cabral, Município de Lassance-MG, com a área de 194.1320ha. com seguinte descrição do perímetro: Iniciou-se o perímetro pelo M14 com as coordenadas UTM 8.002.661N e 553.735 E com o azimute 148°01'26" com a distância 790,67 metros confrontando com Rio das Velhas até M1. Do M1 com o azimute 32°48'03" com a distância 480,51 metros confrontando com terrenos de Herminio Ferreira Gloria até o M2. Do M2 com azimute 66°49'03" com a distância 191,22 metros confrontando terrenos com Hermínio Ferreira Gloria até M3. Do M3 com o azimute 174°14'40" com a distância 397,89 metros confrontando com Herminio Ferreira Glória até M4. Do M4 com o azimute 45°00'00" com a distância 1.738,61 metros confrontando com Hilda Cardoso de Freitas até M4. Do M4 com as coordenadas UTM 8.002.540N e 556.258 E com o azimute 7°07'39" com a distância 781,58 metros pela cerca confrontando com Cerâmica SAFRAN até MA. Do MA com as coordenadas UTM 8.003.287 N e 556.448 E com o azimute 264°31'09" com a distância 1.907,41 metros confrontando com Jovercino Marques de Freitas até o M13. Do M13 com o azimute 242°33'14" com a distância 962,62 metros confrontando com Jovercino Marques de Freitas até M14 onde teve inicio este memorial descritivo. Memorial Descritivo do Engenheiro Agrimensor Ariano Rabelo de Paiva. CREA 39.816/D. **PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE GERALDA MARQUES PEREIRA.-REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro nº 3-N, às fls. 225v./227; referete a Matrícula nº 13.430, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. Emolumentos: R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos). Recomepe: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos).

AV-1-5961 - 15/04/2008 - Protocolo: 6727 - 02/04/2008

Procede-se a esta averbação para constar que existe no registro anterior o seguinte: conforme registro número 13.430, às fls. 225v./227, do Livro 3-N-Procede-se a esta averbação nos termos do **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, datado de 14.08.89, firmado pelo Sr. José de Freitas Pereira (qualificado no presente registro e a autoridade florestal competente, a área de 117,07ha. não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL:** Ao Norte com Eber Vasconcelos Valadares; a Leste com a Cerâmica Safran; a Oeste com a própria - fazenda e ai Sul com Hilton de tal. **LIMITES DA ÁREA PRESERVADA:** Ao Norte com Eber Vasconcelos Valadares; a Leste com Cerâmica Safran; a Oeste com a própria fazenda e ao Sul com Hilton de tal. Pirapora-MG, 02.10.89. Dou fé.

R-2-5961 - 15/04/2008 - Protocolo: 6727 - 02/04/2008

Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens ficados por morte de Geralda Marques Pereira, processo nº 6621, julgados pela MMª Juíza de Direito Riza Aparecida Nery, na Comarca de Corinto-MG, coube ao **VIÚVO MEEIRO: JOSÉ DE FREITAS PEREIRA**, brasileiro, fazendeiro, viúvo, residente na cidade de Corinto/MG, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), ITCD pago no valor de R\$ 732,07. Apresentados

CCIR 2003/2004/2005, nº 068740033054 e Código do Imóvel Rural 410.071.000.370-9. Emolumentos: R\$ 333,37 (trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Recomepe: R\$ 20,00 (vinte reais). Taxa Fiscalização: R\$ 136,16 (cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

AV-3-5961 - 15/05/2018 - Protocolo: 21532 - 07/05/2018

INCLUSÃO DE CPF - Procedo a esta averbação para constar o CPF: 035.417.896-20, do PROPRIETÁRIO JOSÉ DE FREITAS PEREIRA, conforme requerimento da parte interessada de anexa documentação devidamente comprobatória. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BWU17022, código de segurança : 4856538215093488 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 114,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,84. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-4-5961 - 15/05/2018 - Protocolo: 21532 - 07/05/2018

Procedo a presente averbação para constar o CCIR nº 16084299181, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 27 de abril de 2018 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Conforme requerimento da parte interessada datado em 30 de abril de 2018 e documentos anexos. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BWU17022, código de segurança : 4856538215093488 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 37,94. Recomepe: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Total: R\$ 52,78. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 114,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,84. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-5-5961 - 15/05/2018 - Protocolo: 21532 - 07/05/2018

Procedo a presente averbação para constar o SICAR-MG número de controle do CAR MG-3138104-9518.10FB.DF67.400F.9ABA.09A7.1342.BE7C, emissão em 03/05/2016. Área de Reserva Legal informada: 47,7809 ha. (quarenta e sete hectares, setenta e oito ares e nove centiares). Conforme requerimento da parte interessada datado em 30 de abril de 2018 e documentos anexos. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BWU17022, código de segurança : 4856538215093488 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 114,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,84. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-6-5961 - 15/05/2018 - Protocolo: 21532 - 07/05/2018

Procedo a esta averbação para constar o falecimento do PROPRIETÁRIO JOSÉ DE FREITAS PEREIRA, era brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF 035.417.896-20 e CTPS 12 207 série 619ª/MG, residente e domiciliado, na cidade de Corinto-MG, na Rua Esperança, número 101, Bairro Clarindo de Paiva, CEP 39.200.000, falecido em 04 de janeiro de 2016, conforme Requerimento da parte interessada e anexa Certidão de Óbito de do serviço de registro civil da comarca de Curvelo-MG, Matrícula: 0592950155 2016 4 00052 483 0034142 45, emitida em 14 de janeiro de 2016. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BWU17022, código de segurança : 4856538215093488 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 114,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,84. Valor Total da Taxa de Fiscalização

Judiciária: R\$ 38,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 159,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-7-5961 - 15/05/2018 - Protocolo: 21531 - 07/05/2018

FORMAL DE PARTILHA RURAL - Nos termos do formal de partilha, datado em 26 de abril de 2016, extraído dos autos de inventário dos bens ficados por morte de José de Freitas Pereira, era brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador do CPF 035.417.896-20 e CTPS 12 207 série 619ª/MG, residente e domiciliado, na cidade de Corinto-MG, na Rua Esperança, número 101, Bairro Clarindo de Paiva, CEP 39.200.000, processo nº 191.16.000257-9, julgados pela MMª Juíza de Direito Ana Carolina Rauen Lopes de Souza, na Comarca de Corinto/MG, coube aos **HERDEIROS: JUSTINO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, pedreiro, portador do CPF 321.400.966-49 e CI MG 1.556.988 SSPMG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marcia Antônia de Souza Freitas, brasileira, do lar, portadora do CPF 781.666.916-04 e CI MG 6.818.700 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Corinto, na Rua Esperança, número 101, Bairro Clarindo de Paiva, CEP 39.200.000; **JOSÉ MARIA DE FREITAS**, brasileiro, trabalhador rural, portador do CPF 873.296.546-04 e CI MG 3.424.805 SSPMG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria das Graças Coelho de Oliveira Freitas, brasileira, do lar, portadora do CPF 642.847.786-68 e CI MG 16.964.666 SSPMG, residente e domiciliado no Município de Corinto/MG, na Fazenda Jacarandá, CEP 39.200.000; **JOVERCINO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, portador do CPF 528.639.306-30 e CI MG 3.839.812 SSPMG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Irenilma Gonçalves da Silva Freitas, brasileira, aposentada, portadora do CPF 399.587.526-20 e CI MG 3.444.406 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Corinto/MG, na Rua Risoleta Lima, número 240, centro, CEP 39.200.000; **ABÍLIO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, técnico em agropecuária, portador do CPF 689.718.776-34 e CI RG MG 4.895.427 SSPMG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Luzdete Mendes da Costa Freitas, brasileira, costureira, portadora do CPF 028.198.076-40 e CI MG 11.413.944 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Corinto/MG, na Rua Risoleta Lima, número 240, centro, CEP 39.200.000; **ADILON MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, ajudante de transporte, portador do CPF 728.699.176-00 e CI MG 5.980.964 SSPMG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Gildete Lacerda de Freitas, brasileira, do lar, portadora do CPF 944.466.876-20 e CI MG 7.358.132 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Três Marias/MG, na Rua Um, 48, BB Cohab, CEP 39.205.000; **MARIA DO ROSÁRIO MARQUES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF 477.796.676-34 e CI MG 3.524.918 SSPMG, residente e domiciliada na cidade de Corinto/MG, na Rua Lígia, número 136, Bairro Clarindo de Paiva, CEP 39.200.000 e **HADSON MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF 903.604.006-04 e CI MG 6.819.081 SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Corinto/MG, na Rua Lígia, número 136, Bairro Clarindo de Paiva, CEP 39.200.000, uma parte equivalente a 1/7 do imóvel objeto da presente matrícula para cada um dos herdeiros acima descritos. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). ITCD pago no valor de R\$ 14.848,65. Apresentados Apresentados CCIR nº 16084299181, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 27 de abril de 2018 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BWU17018, código de segurança : 9005270410474540Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.716,60. Recompe: R\$ 102,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.008,23. Total: R\$ 2.827,82. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recompe: R\$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.742,63. Valor Total do Recompe:R\$ 104,55. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.017,54. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.864,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-8-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação para constar o desmembramento da área de 194,1320 ha (cento e noventa e quatro hectares, treze ares e vinte centiares) do imóvel constante da presente matrícula, em 14 (quatorze) áreas, área de 7,1570 ha (sete hectares, quinze ares e setenta centiares), área 19,9883 ha (dezenove hectares, noventa e oito ares e oitenta e três centiares), área 7,9059 ha (sete hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares), área 22,1148 ha (vinte e dois hectares, onze ares e quarenta e oito centiares), área 6,4151 ha (seis hectares, quarenta

e um ares e cinquenta e um centiares), área 19,2027 ha (dezenove hectares, vinte ares e vinte e sete centiares), área 4,5697 ha (quatro hectares, cinquenta e seis ares e noventa e sete centiares), área 21,5954 ha (vinte e um hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares), área 3,7180 ha (três hectares, setenta e um ares e oitenta centiares), área 22,7210 ha (vinte e dois hectares, setenta e dois ares e dez centiares), área 4,6309 ha (quatro hectares, sessenta e três ares e nove centiares), área 22,2811 ha (vinte e dois hectares, vinte e oito ares e onze centiares), área 5,9444 ha (cinco hectares, noventa e quatro ares e quarenta e quatro centiares), área 25,8877 ha (vinte e cinco hectares, oitenta e oito ares e setenta e sete centiares), nos termos do requerimento de 23 de janeiro de 2019, dos **PROPRIETÁRIOS JUSTINO MARQUES DE FREITAS e outros**, qualificados acima. Anexos planta topográfica com memorial descritivo firmada pelo Engenheiro responsável: Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995 TD com Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 1420180000004878222, devidamente quitada em 12 de novembro de 2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Ato: 8101, quantidade Ato: 70. Emolumentos: R\$ 418,60. Recomepe: R\$ 25,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 139,30. Total: R\$ 583,10. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-9-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 1, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 7,1570 ha (sete hectares, quinze ares e setenta centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6327, de longitude -44°29'09,685" e latitude -18°03'30,391"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°27' e 27,47m, até o vértice DQ0-V-6326, de longitude -44°29'09,168" e latitude -18°03'31,136"; 163°45' e 27,08m, até o vértice DQ0-M-2631, de longitude -44°29'08,911" e latitude -18°03'31,981"; deste segue confrontando com a GLEBA 03 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°26' e 379,00m, até o vértice DQ0-M-2632, de longitude -44°29'17,441" e latitude -18°03'41,221"; 202°17' e 293,70m, até o vértice DQ0-M-2633, de longitude -44°29'21,228" e latitude -18°03'50,059"; 185°33' e 37,40m, até o vértice DQ0-P-E311, de longitude -44°29'21,351" e latitude -18°03'51,270"; deste continua a referida confrontação, pelo córrego do desvio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°28' e 69,77m, até o vértice DQ0-P-E312, de longitude -44°29'23,691" e latitude -18°03'51,646"; 245°14' e 50,72m, até o vértice DQ0-P-E313, de longitude -44°29'25,257" e latitude -18°03'52,336"; 227°34' e 36,40m, até o vértice DQ0-P-E314, de longitude -44°29'26,171" e latitude -18°03'53,135"; 221°53' e 28,39m, até o vértice DQ0-P-E315, de longitude -44°29'26,816" e latitude -18°03'53,822"; 238°37' e 23,36m, até o vértice DQ0-P-E316, de longitude -44°29'27,494" e latitude -18°03'54,218"; 185°33' e 22,30m, até o vértice DQ0-P-E317, de longitude -44°29'27,567" e latitude -18°03'54,940"; 198°34' e 22,06m, até o vértice DQ0-V-6291, de longitude -44°29'27,806" e latitude -18°03'55,620"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°11' e 68,03m, até o vértice DQ0-V-6292, de longitude -44°29'29,673" e latitude -18°03'54,313"; 285°36' e 45,39m, até o vértice DQ0-V-6293, de longitude -44°29'31,159" e latitude -18°03'53,916"; deste segue por cercas, confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 5.966, propriedade de MARCOS DANIEL SANCHES, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°17' e 13,51m, até o vértice DQ0-M-2629, de longitude -44°29'30,881" e latitude -18°03'53,566"; 42°13' e 550,76m, até o vértice DQ0-P-E318, de longitude -44°29'18,295" e latitude -18°03'40,302"; 42°32' e 34,68m, até o vértice DQ0-P-E319, de longitude -44°29'17,498" e latitude -18°03'39,471"; 84°28' e 11,01m, até o vértice DQ0-P-E320, de longitude -44°29'17,125" e latitude -18°03'39,437"; 345°07' e 16,38m, até o vértice DQ0-P-E321, de longitude -44°29'17,268" e latitude -18°03'38,922"; 40°29' e 338,35m, até o vértice DQ0-M-2630, de longitude -44°29'09,797" e latitude -18°03'30,554"; 33°28' e 6,00m, até o vértice DQ0-V-6327, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 262,76. Recomepe: R\$ 15,76. Taxa de

32
e

Fiscalização Judiciária: R\$ 107,33. Total: R\$ 385,85. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-10-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento da proprietária **MARIA DO ROSÁRIO MARQUES**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 0daef3d1-6506-4f2c-8a6f-8e0eb17cd270, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 1; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 7,1570ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 - MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-11-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 2, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 19,9883 ha (dezenove hectares, noventa e oito ares e oitenta e três centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2584, de longitude -44°28'17,671" e latitude -18°03'08,468"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 151,20m, até o vértice DQ0-V-6328, de longitude -44°28'18,759" e latitude -18°03'13,274"; deste segue confrontando com a GLEBA 04 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 246°47' e distância de 1588,02m, até o vértice DQ0-M-2663, de longitude -44°29'08,384" e latitude -18°03'33,625"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL com os seguintes azimutes e distâncias: 353°53' e 52,74m, até o vértice DQ0-V-6296, de longitude -44°29'08,575" e latitude -18°03'31,920"; 343°43' e 28,50m, até o vértice DQ0-V-6295, de longitude -44°29'08,846" e latitude -18°03'31,030"; 337°49' e 38,03m, até o vértice DQ0-V-6294, de longitude -44°29'09,334" e latitude -18°03'29,884"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 5.966, propriedade de MARCOS DANIEL SANCHES, com os seguintes azimutes e distâncias:33°30' e 13,14m, até o vértice DQ0-M-2662, de longitude -44°29'09,088" e latitude -18°03'29,528"; 66°49' e 1645,08m, até o vértice DQ0-M-2584, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4126, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recome: R\$ 29,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-12-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento da proprietária **MARIA DO ROSÁRIO MARQUES**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 4f282e19-41fc-4d0c-843f-38cb865267ab, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 2; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 19,9883ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 - MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-13-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, COUBE a MARIA DO ROSÁRIO MARQUES, brasileira, que se declarou solteira (Certidão de Nascimento- Matrícula: 0519120155 19611 00014 043 0005290 11), do lar, RG/MG-3.524.918 PC/MG, CPF nº 477.796.676-34, filha de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da Silva, email: informou não possuir, residente e domiciliada na Rua Lígia, nº 130, Bairro Clarindo de Paiva, na Cidade de Corinto/MG, por ocasião do pagamento na GLEBA 01 e GLEBA 02, referente à averbação AV-9-5961 e AV-11-5961, acima. Valores: R\$ 20.995,70 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e R\$ 58.636,28 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI. Foi Expedida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 525,51. Recompe: R\$ 31,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Total: R\$ 771,70. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 983,24. Recompe: R\$ 58,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 401,60. Total: R\$ 1.443,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-14-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 3, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 7,9059 ha (sete hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2631, de longitude -44°29'08,911" e latitude -18°03'31,981"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 174°51' e distância de 71,67m, até o vértice DQ0-M-2636, de longitude -44°29'08,692" e latitude -18°03'34,303"; deste segue confrontando com a GLEBA 05 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°09' e 262,09m, até o vértice DQ0-M-2637, de longitude -44°29'14,557" e latitude -18°03'40,720"; 177°22' e 210,26m, até o vértice DQ0-M-2638, de longitude -44°29'14,230" e latitude

-18°03'47,551"; 229°27' e 403,35m, até o vértice DQ0-M-2639, de longitude -44°29'24,654" e latitude -18°03'56,077"; 229°30' e 66,12m, até o vértice DQ0-V-6290, de longitude -44°29'26,364" e latitude -18°03'57,473"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com azimute de 323°20' e distância de 71,04m, até o vértice DQ0-V-6291, de longitude -44°29'27,806" e latitude -18°03'55,620"; deste segue pelo córrego do desvio, a montante, confrontando com a GLEBA 01 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°34' e 22,06m, até o vértice DQ0-P-E317, de longitude -44°29'27,567" e latitude -18°03'54,940"; 05°33' e 22,30m, até o vértice DQ0-P-E316, de longitude -44°29'27,494" e latitude -18°03'54,218"; 58°37' e 23,36m, até o vértice DQ0-P-E315, de longitude -44°29'26,816" e latitude -18°03'53,822"; 41°53' e 28,39m, até o vértice DQ0-P-E314, de longitude -44°29'26,171" e latitude -18°03'53,135"; 47°34' e 36,40m, até o vértice DQ0-P-E313, de longitude -44°29'25,257" e latitude -18°03'52,336"; 65°14' e 50,72m, até o vértice DQ0-P-E312, de longitude -44°29'23,691" e latitude -18°03'51,646"; 80°28' e 69,77m, até o vértice DQ0-P-E311, de longitude -44°29'21,351" e latitude -18°03'51,270"; deste continua a referida confrontação, agora por cercas, com os seguintes azimutes e distâncias: 05°33' e 37,40m, até o vértice DQ0-M-2633, de longitude -44°29'21,228" e latitude -18°03'50,059"; 22°17' e 293,70m, até o vértice DQ0-M-2632, de longitude -44°29'17,441" e latitude -18°03'41,221"; 41°26' e 379,00m, até o vértice DQ0-M-2631, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança: 1510385323479450 Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 262,76. Recompe: R\$ 15,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 107,33. Total: R\$ 385,85. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-15-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **ADILON MARQUES DE FRETIAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 7fb50270-fd93-4de8-94f0-cb4c4e0d18f8, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 3; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 7,9059ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 - MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança: 1510385323479450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-16-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 4, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 22,1148 ha (vinte e dois hectares, onze ares e quarenta e oito centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6328, de longitude -44°28'18,759" e latitude -18°03'13,274"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 173,77m, até o vértice DQ0-V-6329, de longitude -44°28'20,010" e latitude -18°03'18,797"; deste segue confrontando com a GLEBA 06 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 246°49' e distância de 1542,96m, até o vértice DQ0-M-2664, de longitude -44°29'08,236" e latitude -18°03'38,550"; deste segue

confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 358°21' e distância de 151,50m, até o vértice DQ0-M-2663, de longitude -44°29'08,384" e latitude -18°03'33,625"; deste segue confrontando com a GLEBA 02 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 66°47' e distância de 1588,02m, até o vértice DQ0-V-6328, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450. Ato: 4126, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recompe: R\$ 29,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-17-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **ADILON MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 0feb37e6-080b-4861-907b-155c6c83db40, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 4; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 22,1148ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-18-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, **COUBE** a **ADILON MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, mecânico, RG/MG-5.980.964 SSP/MG, CPF n.º 728.699.176-00, filho de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da Silva, email: informou não possuir, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA GILDETE LACERDA DE FREITAS**, brasileira, do lar, RG/MG-7.358.132 PC/MG, CPF nº 944.466.876-20, filha de Benevides Lacerda e Alice Gonçalves de Lacerda (que comparece a este ato na qualidade de anuente, uma vez que o imóvel em tela foi adquirido por herança), email: informou não possuir casamento registrado no dia 19/10/2001, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Corinto/MG, Matrícula: 0355270155 2001 2 00023 274 0005027 14, residentes e domiciliados na Rua "Um", n.º48, Bairro Joaquim de Lima, na Cidade de Três Marias/MG, por ocasião do pagamento na **GLEBA 03** e **GLEBA 04**, referente à averbação AV-14-5961 e AV-16-5961, acima. Valores R\$ 22.027,88 (vinte e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 64.874,43 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187

34
e

, atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 525,51. Recompe: R\$ 31,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Total: R\$ 771,70. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 983,24. Recompe: R\$ 58,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 401,60. Total: R\$ 1.443,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-19-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 5, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 6,4151 ha (seis hectares, quarenta e um ares e cinquenta e um centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2636, de longitude -44°29'08,692" e latitude -18°03'34,303"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°47' e 176,170m, até o vértice DQ0-V-6325, de longitude -44°29'08,565" e latitude -18°03'40,031"; 185°10' e 47,070m, até o vértice DQ0-M-2640, de longitude -44°29'08,710" e latitude -18°03'41,556"; deste segue confrontando com a GLEBA 07 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°27' e 152,320m, até o vértice DQ0-M-2641, de longitude -44°29'13,170" e latitude -18°03'44,073"; 177°55' e 123,750m, até o vértice DQ0-M-2642, de longitude -44°29'13,018" e latitude -18°03'48,096"; 222°50' e 422,200m, até o vértice DQ0-M-2643, de longitude -44°29'22,781" e latitude -18°03'58,163"; 222°49' e 53,410m, até o vértice DQ0-V-6289, de longitude -44°29'24,016" e latitude -18°03'59,437"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com azimute de 311°09' e distância de 91,730m, até o vértice DQ0-V-6290, de longitude -44°29'26,364" e latitude -18°03'57,473"; deste segue confrontando com a GLEBA 03 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°30' e 66,120m, até o vértice DQ0-M-2639, de longitude -44°29'24,654" e latitude -18°03'56,077"; 49°28' e 403,350m, até o vértice DQ0-M-2638, de longitude -44°29'14,230" e latitude -18°03'47,551"; 357°22' e 210,260m, até o vértice DQ0-M-2637, de longitude -44°29'14,557" e latitude -18°03'40,720"; 41°09' e 262,090m, até o vértice DQ0-M-2636, ponto inicial da descrição deste perímetro.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 262,76. Recompe: R\$ 15,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 107,33. Total: R\$ 385,85. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-20-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **ADILON MARQUES DE FRETIAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 46fc0996-e40f-4ba6-be9a-961c8ae38b87, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 5; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 6,4151ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$

6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-21-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 6, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 19,2027 ha (dezenove hectares, vinte ares e vinte e sete centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6329, de longitude -44°28'20,010" e latitude -18°03'18,797"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 119,04m, até o vértice DQ0-V-6330, de longitude -44°28'20,866" e latitude -18°03'22,581"; deste segue confrontando com a GLEBA 08 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 244°45' e distância de 1591,22m, até o vértice DQ0-M-2650, de longitude -44°29'09,805" e latitude -18°03'44,646"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°58' e 74,63m, até o vértice DQ0-V-6299, de longitude -44°29'08,654" e latitude -18°03'42,483"; 17°13' e 26,99m, até o vértice DQ0-V-6298, de longitude -44°29'08,382" e latitude -18°03'41,645"; 05°22' e 49,46m, até o vértice DQ0-V-6297, de longitude -44°29'08,225" e latitude -18°03'40,043"; 359°35' e 45,90m, até o vértice DQ0-M-2664, de longitude -44°29'08,236" e latitude -18°03'38,550"; deste segue confrontando com a GLEBA 04 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 66°49' e distância de 1542,96m, até o vértice DQ0-V-6329, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4126, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recomepe: R\$ 29,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-22-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **HADSON MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº e9e75d17-c2cc-410b-8a15-02865e51f51f, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 6; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 19,2027ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXII10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-23-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, **COUBE** a **HADSON MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, que se declarou solteiro (Certidão de Nascimento Matrícula: 0519120155 1974 1 00017 005 0001213 71), produtor rural,

RG/M-6.819.081 SSP/MG, CPF nº 903.604.006-04, filho de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da Silva, email: informou não possuir, residente e domiciliado na Rua Lígia, n.º 130, Bairro Clarindo de Paiva, na Cidade de Corinto/MG, por ocasião do pagamento na **GLEBA 05 e GLEBA 06**, referente à averbação AV-19-5961 e AV-21-5961, acima. Valores R\$ 18.818,89 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 56.331,70 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 525,51. Recompe: R\$ 31,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Total: R\$ 771,70. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 983,24. Recompe: R\$ 58,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 401,60. Total: R\$ 1.443,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-24-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 7, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 4,5697 ha (quatro hectares, cinquenta e seis ares e noventa e sete centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2640, de longitude -44°29'08,710" e latitude -18°03'41,556"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°13' e 25,76m, até o vértice DQ0-V-6324, de longitude -44°29'08,969" e latitude -18°03'42,356"; 206°56' e 73,84m, até o vértice DQ0-V-6323, de longitude -44°29'10,107" e latitude -18°03'44,497"; 207°33' e 39,80m, até o vértice DQ0-V-6322, de longitude -44°29'10,733" e latitude -18°03'45,644"; 197°30' e 43,37m, até o vértice DQ0-V-6321, de longitude -44°29'11,177" e latitude -18°03'46,990"; 178°25' e 31,66m, até o vértice DQ0-M-2644, de longitude -44°29'11,147" e latitude -18°03'48,019"; deste segue confrontando com a GLEBA 09 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°21' e 451,83m, até o vértice DQ0-M-2645, de longitude -44°29'20,254" e latitude -18°03'59,854"; 216°19' e 48,13m, até o vértice DQ0-V-6288, de longitude -44°29'21,224" e latitude -18°04'01,115"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com azimute de 302°08' e distância de 96,98m, até o vértice DQ0-V-6289, de longitude -44°29'24,016" e latitude -18°03'59,437"; deste segue confrontando com a GLEBA 05 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°49' e 53,41m, até o vértice DQ0-M-2643, de longitude -44°29'22,781" e latitude -18°03'58,163"; 42°50' e 422,20m, até o vértice DQ0-M-2642, de longitude -44°29'13,018" e latitude -18°03'48,096"; 357°55' e 123,75m, até o vértice DQ0-M-2641, de longitude -44°29'13,170" e latitude -18°03'44,073"; 59°27' e 152,32m, até o vértice DQ0-M-2640, ponto inicial da descrição deste perímetro.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4122, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 203,40. Recompe: R\$ 12,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 83,06. Total: R\$ 298,66. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-25-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **JUSTINO MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 15af1cbc-6d2d-4082-b6e0-1663bafac2c0, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 7; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 4,5697ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 - MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-26-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 8, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 21,5954 ha (vinte e um hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6330, de longitude -44°28'20,866" e latitude -18°03'22,581"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 171,15m, até o vértice DQ0-V-6331, de longitude -44°28'22,098" e latitude -18°03'28,021"; deste segue confrontando com a GLEBA 10 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°45' e 1086,23m, até o vértice DQ0-M-2658, de longitude -44°28'55,506" e latitude -18°03'43,084"; 244°45' e 444,00m, até o vértice DQ0-M-2657, de longitude -44°29'09,162" e latitude -18°03'49,240"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°07' e 18,39m, até o vértice DQ0-V-6305, de longitude -44°29'09,702" e latitude -18°03'48,940"; 294°48' e 22,87m, até o vértice DQ0-V-6304, de longitude -44°29'10,408" e latitude -18°03'48,628"; 314°41' e 13,55m, até o vértice DQ0-V-6303, de longitude -44°29'10,736" e latitude -18°03'48,318"; 348°25' e 10,56m, até o vértice DQ0-V-6302, de longitude -44°29'10,808" e latitude -18°03'47,982"; 358°26' e 29,12m, até o vértice DQ0-V-6301, de longitude -44°29'10,835" e latitude -18°03'47,035"; 17°29' e 40,94m, até o vértice DQ0-V-6300, de longitude -44°29'10,416" e latitude -18°03'45,765"; 27°35' e 38,81m, até o vértice DQ0-M-2650, de longitude -44°29'09,805" e latitude -18°03'44,646"; deste segue confrontando com a GLEBA 06 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 64°45' e distância de 1591,22m, até o vértice DQ0-V-6330, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4126, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recompe: R\$ 29,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-27-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **JUSTINO MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 10e48371-2dd6-4624-8c85-0685bab37f66, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 8; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 21,5954ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução

foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-28-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, **COUBE** a **JUSTINO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, pedreiro, RG/MG-1.556.988 PC/MG, CPF nº 321.400.966-49, filho de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da Silva, email: informou não possuir, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **MÁRCIA ANTÔNIA DE SOUZA FREITAS**, brasileira, do lar, RG/MG-6.818.700 SSP/MG, CPF nº 781.666.916-04, filha de Antônio José de Souza e Noeme Gomes de Souza (que comparece a este ato na qualidade de anuente, uma vez que o imóvel em tela foi adquirido por herança), email: informou não possuir, casamento registrado no dia 21/07/1998, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Corinto/MG, Matrícula: 0355270155 1998 2 00023 021 0004777 04, residentes e domiciliados na Rua Esperança, nº 101, Bairro Clarindo de Paiva, na Cidade de Corinto/MG, por ocasião do pagamento na **GLEBA 07 e GLEBA 08**, referente à averbação AV-24-5961 e AV-26-5961, acima. Valores R\$ 13.405,35 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 63.350,75 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recome: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 406,78. Recome: R\$ 24,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 166,13. Total: R\$ 597,32. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 983,24. Recome: R\$ 58,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 401,60. Total: R\$ 1.443,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-29-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 9, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 3,7180 ha (três hectares, setenta e um ares e oitenta centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2644, de longitude -44°29'11,147" e latitude -18°03'48,019"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°25' e 14,46m, até o vértice DQ0-V-6320, de longitude -44°29'11,049" e latitude -18°03'48,480"; 134°41' e 18,43m, até o vértice DQ0-V-6319, de longitude -44°29'10,603" e latitude -18°03'48,901"; 114°48' e 24,08m, até o vértice DQ0-M-2646, de longitude -44°29'09,860" e latitude -18°03'49,230"; deste segue confrontando com a GLEBA 11 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°39' e 451,46m, até o vértice DQ0-M-2647, de longitude

-44°29'17,688" e latitude -18°04'01,860"; 210°39' e 29,66m, até o vértice DQ0-V-6287, de longitude -44°29'18,202" e latitude -18°04'02,690"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com azimute de 298°35' e distância de 101,19m, até o vértice DQ0-V-6288, de longitude -44°29'21,224" e latitude -18°04'01,115"; deste segue confrontando com a GLEBA 07 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°19' e 48,13m, até o vértice DQ0-M-2645, de longitude -44°29'20,254" e latitude -18°03'59,854"; 36°21' e 451,83m, até o vértice DQ0-M-2644, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança: 1510385323479450 Ato: 4122, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 203,40. Recomepe: R\$ 12,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 83,06. Total: R\$ 298,66. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-30-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **ABÍLIO MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº ce251942-0b50-4af6-869f-61c8dd0bd83e, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 9; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 3,7180ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança: 1510385323479450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-31-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 10, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 22,7210 ha (vinte e dois hectares, setenta e dois ares e dez centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6331, de longitude -44°28'22,098" e latitude -18°03'28,021"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 184,72m, até o vértice DQ0-V-6332, de longitude -44°28'23,428" e latitude -18°03'33,893"; deste segue confrontando com a GLEBA 12 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°42' e 1151,10m, até o vértice DQ0-M-2660, de longitude -44°28'58,518" e latitude -18°03'50,474"; 243°42' e 209,05m, até o vértice DQ0-M-2659, de longitude -44°29'04,891" e latitude -18°03'53,486"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°53' e 21,11m, até o vértice DQ0-V-6309, de longitude -44°29'05,054" e latitude -18°03'52,817"; 316°00' e 40,04m, até o vértice DQ0-V-6308, de longitude -44°29'06,000" e latitude -18°03'51,880"; 335°34' e 38,00m, até o vértice DQ0-V-6307, de longitude -44°29'06,534" e latitude -18°03'50,755"; 316°17' e 19,27m, até o vértice DQ0-V-6306, de longitude -44°29'06,987" e latitude -18°03'50,302"; 297°02' e 71,80m, até o vértice DQ0-M-2657, de longitude -44°29'09,162" e latitude -18°03'49,240"; deste segue confrontando com a GLEBA 08 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°45' e 444,00m, até o vértice DQ0-

M-2658, de longitude -44°28'55,506" e latitude -18°03'43,084"; 64°45' e 1086,23m, até o vértice DQ0-V-6331, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4126, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recomepe: R\$ 29,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-32-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **ABÍLIO MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº af60ba4a-2496-4a9f-8ecc-9b91e4a821e7, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 10; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 22,7210ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 11420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-33-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, **COUBE a ABÍLIO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, técnico em agropecuária, RG/MG-4.895.427 PC/MG, CPF n.º 689.718.776-34, filho de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da Silva, email: informou não possuir, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **LUZDETE MENDES DA COSTA FREITAS**, brasileira, costureira, RG/MG-11.413.944 SSP/MG, CPF nº 28.198.076-40, filha de Geraldo Mendes da Costa e Ana Dias Magalhães (que comparece a este ato na qualidade de anuente, uma vez que o imóvel em tela foi adquirido por herança), email: informou não possuir, casamento registrado no dia 31/10/1997, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Corinto/MG, Matrícula: 0355270155 1997 2 00022 241 0004700 14, residentes e domiciliados na Rua Abade Nacif, n.º 210, Bairro Florência de Paiva, na Cidade de Corinto/MG, por ocasião do pagamento na **GLEBA 09 e GLEBA 10**, referente à averbação AV-29-5961 e AV-31-5961, acima. Valores R\$ 10.906,86 (dez mil, novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 66.652,71 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recomepe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos:

R\$ 406,78. Recompe: R\$ 24,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 166,13. Total: R\$ 597,32. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 983,24. Recompe: R\$ 58,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 401,60. Total: R\$ 1.443,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-34-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 11, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 4,6309 ha (quatro hectares, sessenta e três ares e nove centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2646, de longitude -44°29'09,860" e latitude -18°03'49,230"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 118°26' e distância de 68,38m, até o vértice DQ0-M-2648, de longitude -44°29'07,815" e latitude -18°03'50,289"; deste segue confrontando com a GLEBA 13 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°30' e 468,58m, até o vértice DQ0-M-2649, de longitude -44°29'14,425" e latitude -18°04'04,155"; 204°29' e 30,25m, até o vértice DQ0-V-6286, de longitude -44°29'14,852" e latitude -18°04'05,051"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com azimute de 306°22' e distância de 122,39m, até o vértice DQ0-V-6287, de longitude -44°29'18,202" e latitude -18°04'02,690"; deste segue confrontando com a GLEBA 09 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°39' e 29,66m, até o vértice DQ0-M-2647, de longitude -44°29'17,688" e latitude -18°04'01,860"; 30°39' e 451,46m, até o vértice DQ0-M-2646, ponto inicial da descrição deste perímetro.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXII10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4122, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 203,40. Recompe: R\$ 12,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 83,06. Total: R\$ 298,66. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-35-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário JOVERCINO MARQUES DE FREITAS, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 29290c90-59f6-4c94-9413-92858d09e0a2, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 11; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 4,6309ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXII10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-36-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 12, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 22,2811 ha (vinte e dois hectares, vinte e oito ares e onze centiares),

dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6332, de longitude -44°28'23,428" e latitude -18°03'33,893"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 206,97m, até o vértice DQ0-V-6333, de longitude -44°28'24,918" e latitude -18°03'40,471"; deste segue confrontando com a GLEBA 14 DA FAZENDA DO CABRAL, com azimute de 243°42' e distância de 1151,61m, até o vértice DQ0-M-2661, de longitude -44°29'00,024" e latitude -18°03'57,060"; deste continua a referida confrontação, pelo córrego dos Porcos, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°43' e 14,84m, até o vértice DQ0-V-6339, de longitude -44°29'00,477" e latitude -18°03'57,274"; 170°32' e 27,82m, até o vértice DQ0-V-6338, de longitude -44°29'00,321" e latitude -18°03'58,166"; 200°07' e 43,38m, até o vértice DQ0-V-6337, de longitude -44°29'00,829" e latitude -18°03'59,491"; 245°57' e 48,77m, até o vértice DQ0-V-6336, de longitude -44°29'02,343" e latitude -18°04'00,137"; 272°28' e 35,56m, até o vértice DQ0-P-E302, de longitude -44°29'03,551" e latitude -18°04'00,088"; 305°10' e 35,99m, até o vértice DQ0-V-6335, de longitude -44°29'04,552" e latitude -18°03'59,413"; 316°06' e 38,25m, até o vértice DQ0-V-6334, de longitude -44°29'05,453" e latitude -18°03'58,516"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°29' e 11,87m, até o vértice DQ0-V-6278, de longitude -44°29'05,359" e latitude -18°03'58,141"; 25°22' e 16,90m, até o vértice DQ0-V-6311, de longitude -44°29'05,113" e latitude -18°03'57,645"; 07°59' e 53,30m, até o vértice DQ0-V-6310, de longitude -44°29'04,861" e latitude -18°03'55,928"; 359°18' e 75,10m, até o vértice DQ0-M-2659, de longitude -44°29'04,891" e latitude -18°03'53,486"; deste segue confrontando com a GLEBA 10 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°42' e 209,05m, até o vértice DQ0-M-2660, de longitude -44°28'58,518" e latitude -18°03'50,474"; 63°42' e 1151,10m, até o vértice DQ0-V-6332, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 618,74. Recomepe: R\$ 37,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 252,72. Total: R\$ 908,58. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-37-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **JOVERCINO MARQUES DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº 007bb58b-c7d7-490e-93b3-402623219ba5, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 12; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 22,281 lha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 11420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-38-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, **COUBE a JOVERCINO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, RG/MG-3.839.812 PC/MG, CPF n.º 528.639.306-30, filho de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da

Silva, email: informou não possuir, casado sob regime de comunhão parcial de bens com IRENILMA GONÇALVES DA SILVA FREITAS, brasileira, aposentada, RG/MG 3.444.406 PC/MG, CPF nº 399.587.526-20, filha de Alcides Gonçalves da Silva e Conceição Gonçalves da Silva (que comparece a este ato na qualidade de anuente, uma vez que o imóvel em tela foi adquirido por herança), email: informou não possuir, casamento registrado no dia 30/11/2002, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Corinto/MG, Matrícula: 0514820155 2002 2 00008 063 0000585 97, residentes e domiciliados na Rua Risoleta Lima, n.º 240, Bairro Centro, Corinto/MG, por ocasião do pagamento na GLEBA 11 e GLEBA 12, referente à averbação AV-34-5961 e AV-36-5961, acima. Valores R\$ 13.608,65 (treze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 65.362,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXII10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 406,78. Recompe: R\$ 24,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 166,13. Total: R\$ 597,32. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 983,24. Recompe: R\$ 58,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 401,60. Total: R\$ 1.443,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe:R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-39-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 13, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 5,9444 ha (cinco hectares, noventa e quatro ares e quarenta e quatro centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-M-2648, de longitude -44°29'07,815" e latitude -18°03'50,289"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°56' e 20,14m, até o vértice DQ0-V-6318, de longitude -44°29'07,194" e latitude -18°03'50,565"; 136°18' e 15,94m, até o vértice DQ0-V-6317, de longitude -44°29'06,820" e latitude -18°03'50,940"; 155°33' e 38,02m, até o vértice DQ0-V-6316, de longitude -44°29'06,285" e latitude -18°03'52,066"; 136°00' e 38,99m, até o vértice DQ0-V-6315, de longitude -44°29'05,364" e latitude -18°03'52,978"; 166°49' e 17,24m, até o vértice DQ0-V-6314, de longitude -44°29'05,231" e latitude -18°03'53,524"; 179°19' e 73,28m, até o vértice DQ0-V-6313, de longitude -44°29'05,201" e latitude -18°03'55,907"; 187°59' e 50,99m, até o vértice DQ0-V-6312, de longitude -44°29'05,442" e latitude -18°03'57,549"; 205°22' e 13,23m, até o vértice DQ0-V-6279, de longitude -44°29'05,635" e latitude -18°03'57,938"; deste segue pela margem direita do CÓRREGO DOS PORCOS, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°34' e 34,40m, até o vértice DQ0-P-E305, de longitude -44°29'06,510" e latitude -18°03'57,196"; 239°53' e 52,64m, até o vértice DQ0-V-6280, de longitude -44°29'08,058" e latitude -18°03'58,055"; 215°59' e 51,55m, até o vértice DQ0-V-6281, de longitude -44°29'09,089" e latitude -18°03'59,411"; 212°52' e 73,90m, até o vértice DQ0-V-6282, de longitude -44°29'10,452" e latitude -18°04'01,430"; 201°44' e 23,68m, até o vértice DQ0-P-E306, de longitude -44°29'10,751" e latitude -18°04'02,145"; 155°46' e 87,04m, até o vértice DQ0-P-E307, de longitude -44°29'09,536" e latitude -18°04'04,726"; 231°29' e 38,30m, até o vértice DQ0-P-E308, de longitude -44°29'10,555" e latitude -18°04'05,502"; 217°09' e 12,69m, até o vértice DQ0-V-6283, de longitude -44°29'10,816" e latitude -18°04'05,831"; 172°50' e 104,13m, até o vértice DQ0-V-6284, de longitude -44°29'10,374" e latitude -18°04'09,191"; 199°55' e 54,22m, até o vértice DQ0-P-E309, de longitude -44°29'11,003" e latitude -18°04'10,849"; deste segue pela margem direita do RIO DAS VELHAS, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°08' e 60,59m, até o vértice DQ0-V-6285, de longitude -44°29'11,736" e latitude -18°04'09,007"; 323°00' e 152,31m, até o vértice DQ0-V-6286, de longitude

-44°29'14,852" e latitude -18°04'05,051"; deste segue confrontando com a GLEBA 11 DA FAZENDA DO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°29' e 30,25m, até o vértice DQ0-M-2649, de longitude -44°29'14,425" e latitude -18°04'04,155"; 24°30' e 468,58m, até o vértice DQ0-M-2648, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 262,76. Recompe: R\$ 15,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 107,33. Total: R\$ 385,85. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-40-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **JOSÉ MARIA DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº e3cca47a-9f0c-4890-a743-0f2857691382, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 13; Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 5,9444 ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-41-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS - Procedo esta averbação para constar o memorial descritivo e para os fins do Provimento 260 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao desmembramento de Um imóvel rural denominado Fazenda do Cabral - Gleba 14, situado no município de Lassance, Minas Gerais, com a área de 25,8877 ha (vinte cinco hectares, oitenta e oito ares e setenta e sete centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ0-V-6333, de longitude -44°28'24,918" e latitude -18°03'40,471"; deste segue confrontando com a FAZENDA DO CABRAL, matrícula 446, propriedade da DIVERA AGROFLORESTAL S/A, com azimute de 192°13' e distância de 334,49m, até o vértice DQ0-M-0129, de longitude -44°28'27,325" e latitude -18°03'51,103"; deste continua a referida confrontação, agora pela margem direita do córrego MANÉ DIAS, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°02' e 21,51m, até o vértice DQ0-P-E387, de longitude -44°28'27,859" e latitude -18°03'50,626"; 272°42' e 19,00m, até o vértice DQ0-P-E388, de longitude -44°28'28,505" e latitude -18°03'50,597"; 191°08' e 15,98m, até o vértice DQ0-P-E389, de longitude -44°28'28,610" e latitude -18°03'51,107"; 220°12' e 22,23m, até o vértice DQ0-P-E390, de longitude -44°28'29,098" e latitude -18°03'51,659"; 312°42' e 26,94m, até o vértice DQ0-P-E391, de longitude -44°28'29,771" e latitude -18°03'51,065"; 290°20' e 2,97m, até o vértice DQ0-V-6265, de longitude -44°28'29,865" e latitude -18°03'51,031"; 229°33' e 32,39m, até o vértice DQ0-P-E392, de longitude -44°28'30,703" e latitude -18°03'51,714"; 187°19' e 33,15m, até o vértice DQ0-P-E393, de longitude -44°28'30,847" e latitude -18°03'52,784"; 261°39' e 57,28m, até o vértice DQ0-V-6266, de longitude -44°28'32,774" e latitude -18°03'53,054"; 257°46' e 32,17m, até o vértice DQ0-P-E395, de longitude -44°28'33,843" e latitude -18°03'53,276"; 275°03' e 66,21m, até o vértice DQ0-P-E396, de longitude -44°28'36,086" e latitude -18°03'53,085"; 252°17' e 11,85m, até o vértice DQ0-P-D449, de longitude -44°28'36,469" e latitude -18°03'53,203"; 243°22' e 51,22m, até o vértice DQ0-V-6267, de longitude -44°28'38,026" e latitude

-18°03'53,949"; 237°27' e 59,60m, até o vértice DQ0-P-D451, de longitude -44°28'39,735" e latitude -18°03'54,992"; 318°29' e 21,84m, até o vértice DQ0-V-6268, de longitude -44°28'40,227" e latitude -18°03'54,460"; 267°06' e 15,93m, até o vértice DQ0-V-6269, de longitude -44°28'40,768" e latitude -18°03'54,486"; 217°18' e 54,85m, até o vértice DQ0-V-6270, de longitude -44°28'41,898" e latitude -18°03'55,905"; 302°12' e 74,84m, até o vértice DQ0-P-D454, de longitude -44°28'44,051" e latitude -18°03'54,607"; 292°33' e 5,34m, até o vértice DQ0-V-6271, de longitude -44°28'44,219" e latitude -18°03'54,541"; 247°52' e 27,53m, até o vértice DQ0-P-D455, de longitude -44°28'45,086" e latitude -18°03'54,878"; 231°49' e 35,58m, até o vértice DQ0-V-6272, de longitude -44°28'46,037" e latitude -18°03'55,593"; 189°54' e 10,92m, até o vértice DQ0-P-D456, de longitude -44°28'46,101" e latitude -18°03'55,943"; 201°52' e 31,14m, até o vértice DQ0-P-D457, de longitude -44°28'46,496" e latitude -18°03'56,883"; 218°13' e 22,36m, até o vértice DQ0-P-D458, de longitude -44°28'46,966" e latitude -18°03'57,454"; 241°59' e 8,59m, até o vértice DQ0-P-D459, de longitude -44°28'47,224" e latitude -18°03'57,585"; 250°26' e 20,10m, até o vértice DQ0-P-D460, de longitude -44°28'47,868" e latitude -18°03'57,804"; 198°31' e 25,95m, até o vértice DQ0-P-D461, de longitude -44°28'48,148" e latitude -18°03'58,604"; 252°49' e 42,99m, até o vértice DQ0-P-D462, de longitude -44°28'49,545" e latitude -18°03'59,017"; 281°21' e 68,80m, até o vértice DQ0-P-D463, de longitude -44°28'51,838" e latitude -18°03'58,576"; 247°52' e 19,83m, até o vértice DQ0-V-6273, de longitude -44°28'52,463" e latitude -18°03'58,819"; 239°44' e 111,97m, até o vértice DQ0-P-E397, de longitude -44°28'55,751" e latitude -18°04'00,654"; deste continua a referida confrontação, por cercas, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°32' e 41,28m, até o vértice DQ0-P-D464, de longitude -44°28'56,835" e latitude -18°04'01,507"; 201°12' e 61,15m, até o vértice DQ0-M-2635, de longitude -44°28'57,587" e latitude -18°04'03,361"; deste segue confrontando com a POSSE DE ELOÍCIO ANTÔNIO DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°46' e 70,97m, até o vértice DQ0-P-D466, de longitude -44°28'58,443" e latitude -18°04'05,519"; 257°58' e 26,88m, até o vértice DQ0-P-D467, de longitude -44°28'59,337" e latitude -18°04'05,701"; 217°35' e 159,05m, até o vértice DQ0-M-2634, de longitude -44°29'02,636" e latitude -18°04'09,800"; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°05' e 44,69m, até o vértice DQ0-V-6274, de longitude -44°29'03,129" e latitude -18°04'08,425"; 342°35' e 52,39m, até o vértice DQ0-V-6275, de longitude -44°29'03,662" e latitude -18°04'06,799"; 332°41' e 52,11m, até o vértice DQ0-P-E299, de longitude -44°29'04,475" e latitude -18°04'05,293"; 341°07' e 116,44m, até o vértice DQ0-P-E300, de longitude -44°29'05,756" e latitude -18°04'01,710"; 352°40' e 28,00m, até o vértice DQ0-V-6276, de longitude -44°29'05,877" e latitude -18°04'00,807"; 07°49' e 43,72m, até o vértice DQ0-V-6277, de longitude -44°29'05,675" e latitude -18°03'59,398"; 13°31' e 27,88m, até o vértice DQ0-V-6334, de longitude -44°29'05,453" e latitude -18°03'58,516"; deste segue confrontando com a GLEBA 12 DA FAZENDA O CABRAL, pelo córrego dos Porcos, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°06' e 38,25m, até o vértice DQ0-V-6335, de longitude -44°29'04,552" e latitude -18°03'59,413"; 125°10' e 35,99m, até o vértice DQ0-P-E302, de longitude -44°29'03,551" e latitude -18°04'00,088"; 92°28' e 35,56m, até o vértice DQ0-V-6336, de longitude -44°29'02,343" e latitude -18°04'00,137"; 65°57' e 48,77m, até o vértice DQ0-V-6337, de longitude -44°29'00,829" e latitude -18°03'59,491"; 20°07' e 43,38m, até o vértice DQ0-V-6338, de longitude -44°29'00,321" e latitude -18°03'58,166"; 350°32' e 27,82m, até o vértice DQ0-V-6339, de longitude -44°29'00,477" e latitude -18°03'57,274"; deste continua a referida confrontação, por cercas, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°43' e 14,84m, até o vértice DQ0-M-2661, de longitude -44°29'00,024" e latitude -18°03'57,060"; 63°42' e 1151,61m, até o vértice DQ0-V-6333, ponto inicial da descrição deste perímetro. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CX110635, código de segurança: 1510385323479450 Ato: 4126, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 491,62. Recome: R\$ 29,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 200,80. Total: R\$ 721,92. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-42-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário **JOSÉ MARIA DE FREITAS**, anexo à CERTIFICAÇÃO nº f541c506-ca3f-4df0-9c81-2b00f7a72e32, datada de 03/01/2019, do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS- SR-06(MG), Imóvel: Fazenda Cabral - Gleba 14 Código INCRA: 9501735331223; Área (ha): 25,8877 ha; Município: Lassance-MG, em que foi certificado que a poligonal referente ao memorial descritivo e planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo Incra através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicado do Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, Almir Vianey Cardoso Costa, CREA 23.995/TD, credenciado no INCRA sob o código DQ0, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART, nº 1420180000004878222 -MG. Arquivados neste SRI a Certificação, o Memorial Descritivo Georreferenciado e a Planta do Imóvel Georreferenciado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recompe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

R-43-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Corinto/MG, livro nº 60-N, fls. 074 a 088, datado em 22 de maio de 2019, passada pela Tabeliã Grazielle Roberta Magalhães Sampaio, **COUBE a JOSÉ MARIA DE FREITAS**, brasileiro, trabalhador rural, RG/MG-3.424.805 PC/MG, CPF nº 873.296.546-04, filho de José de Freitas Pereira e Geralda Marques da Silva, email: informou não possuir, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, do lar, RG/MG-16.964.666 SSP/MG, CPF nº 642.847.786-68, filha de Luiz Coelho de Oliveira e Porfíria Pereira Barbosa (que comparece a este ato na qualidade de anuente, uma vez que o imóvel em tela foi adquirido por herança), email: informou não possuir, casamento registrado no dia 29/10/1992, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Corinto/MG, Matrícula: 0355270155 1992 2 00021 050 0004211 79, residentes e domiciliados na Fazenda Jacarandá, no Município de Corinto/MG, por ocasião do pagamento na **GLEBA 13 e GLEBA 14**, referente à averbação AV-39-5961 e AV-41-5961, acima. Valores R\$ 17.584,75 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 75.942,34 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Divisão feita conforme memorial descritivo firmado pelo Resp. Técnico Almir Vianey Cardoso Costa - CREA 23.995/TD. Apresentados Apresentados CCIR nº 23187652197, Mod. Rural: - nº Mod. Rurais: 0,00 - Mod. Fiscal: - nº Mod. Fiscais: 3,8826; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00. Código do Imóvel Rural cadastrado no INCRA: 950.173.533.122-3; Área Total: 194,1320; denominação do Imóvel Rural: Fazenda do Cabral; Município Sede do Imóvel Rural: Lassance/MG, em nome de José de Freitas Pereira e Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 17 de maio de 2019 - nº de referência na R.F: 2.705.023-8. Foi expedida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança : 1510385323479450 Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,00. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,30. Total: R\$ 13,90. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 525,51. Recompe: R\$ 31,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Total: R\$ 771,70. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.237,49. Recompe: R\$ 74,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 505,43. Total: R\$ 1.817,16. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recompe: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

AV-44-5961 - 22/08/2019 - Protocolo: 23138 - 13/08/2019

ENCERRAMENTO MATRÍCULA - Procedo a esta averbação para constar que a área de 7,1570 ha (sete hectares, quinze ares e setenta centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 01, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº **12395**, a área de 19,9883 ha (dezenove hectares, noventa e oito ares e oitenta e três centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 02, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº **12396**, a área de 7,9059 ha (sete hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 03, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº **12397**, a área de 22,1148 ha (vinte e dois hectares, onze ares e quarenta e oito centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 04, encontra-se matriculado no Livro 2-RG,

deste SRI, sob o nº 12398, a área de 6,4151 ha (seis hectares, quarenta e um ares e cinquenta e um centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 05, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12399, a área de 19,2027 ha (dezenove hectares, vinte ares e vinte e sete centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 06, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12400, a área de 4,5697 ha (quatro hectares, cinquenta e seis ares e noventa e sete centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 07, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12401, a área de 21,5954 ha (vinte e um hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 08, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12402, a área de 3,7180 ha (três hectares, setenta e um ares e oitenta centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 09, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12403, a área de 22,7210 ha (vinte e dois hectares, setenta e dois ares e dez centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 10, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12404, a área de 4,6309 ha (quatro hectares, sessenta e três ares e nove centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 11, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12405, a área de 22,2811 ha (vinte e dois hectares, vinte e oito ares e onze centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 12, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12406, a área de 5,9444 ha (cinco hectares, noventa e quatro ares e quarenta e quatro centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 13, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12407, a área de 25,8877 ha (vinte e cinco hectares, oitenta e oito ares e setenta e sete centiares) da Fazenda do Cabral - Gleba 14, encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº 12408, conforme processo de **CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DESMEMBRAMENTO/DIVISÃO AMIGÁVEL** do imóvel objeto da presente matrícula, descrito nº AV-08-5961 acima, do(a) proprietário(a) **JUSTINO MARQUES DE FREITAS e outros**, qualificado(a) acima, ficando a presente matrícula ENCERRADA nos termos do art. 41 da Lei Federal 8.935/94. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI10635, código de segurança: 1510385323479450 Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. Total: R\$ 56,63. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.423,39. Valor Total do Recome: R\$ 1.045,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6.995,38. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25.464,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI18515, código de segurança: 5823600434652698. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recome: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 25 de novembro de 2019.